

Seção 1

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. O **COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS**, instituído pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência prevista no art. 6º da referida norma e, em decorrência do disposto no § 3º do art. 5º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, resolve: Art. 1º Ficam aprovadas as normas que dispõem sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777/2016, na forma do Anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PAGOTTI

Presidente do Comitê

VER ANEXOS; SEÇÃO 1 E SEÇÃO 1.1

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.527, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00457.041959/2017-93, resolve: DISPENSAR RONALDO FARO MAGNO Administrador, matrícula Siape nº 1577567, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05 (código 505064), da Procuradoria Federal no Estado do Pará (PF/PA), na cidade de Belém/PA, a contar de 21 de setembro de 2017.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.528, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.004380/2017-65, resolve: DISPENSAR DEBORAH DE OLIVEIRA NARDI, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 596207, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05 (código 505019), da Superintendência de Administração em São Paulo, a contar de 5 de setembro de 2017.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.531, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.004538/2017-05, resolve: NOMEAR RAYANNE CLECE FERREIRA, para

exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3 (código 370003), do Gabinete da Advogada-Geral da União.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.532, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00406.001819/2017-88, resolve: DESIGNAR AMANDA BARBUDA PEREZ FERNANDES, Advogada da União, matrícula Siape nº 2029199, para exercer o encargo de substituta eventual do Subcorregedor, código FCPE 101.3 (código 2101310), da Subcorregedoria de Procedimentos Preliminares da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.533, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00406.001819/2017-88, resolve: DISPENSAR SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO, Advogada da União, matrícula Siape nº 2085978, do encargo de substituta eventual do Subcorregedor, código FCPE 101.3 (código 2101310), da Subcorregedoria de Procedimentos Preliminares da Corregedoria-Geral da Advocacia da União.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.925, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00407.046452/2017-11, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público LÚCIO FLÁVIO ALVES PEREIRA DE MARINS, matrícula nº 1364924, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Coordenação Geral de Cobrança e Recuperação de Crédito da Procuradoria-Geral Federal. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.934, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de

junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.014480/2017-81, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública FRANCISCA ADRIANA QUEIRÓZ CORDEIRO, matrícula nº 9527188, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2006 - UASG 110102

Número do Contrato: 11/2006. Nº Processo: 00426000170200697. DISPENSA Nº 33/2006. Contratante: -. CNPJ Contratado: 39323399000187. Contratado: -. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a Dispensa do Reajuste Anual, pelo período compreendido entre 2016/2017 pela Locadora, como medida de racionalização de gastos públicos com fulcro no Decreto n 8.540/2015, e a Prorrogação da vigência do Contrato original. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, atualizada. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$131.483,88. Fonte: 188000000 - 2017NE800012. Data de Assinatura: 31/07/2017. (SICON - 16/10/2017)

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110097

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 00588000251201614. PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 12589220000181. Contratado: EFICIENCIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME. Objeto: Supressão da unidade da Procuradoria Seccional da União em Guarapuava/PR, para os serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material no exercício de 2017. Fundamento Legal: lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 28/09/2017 a 30/06/2018. Valor Total: R\$26.404,20. Fonte: 188000000 - 2017NE800040. Data de Assinatura: 28/09/2017. (SICON - 16/10/2017) 110061-00001-2017NE000096